

Prefeitura Municipal de Itapissuma  
PUBLICADO  
Em 02/01/2025  
Funcionário / Matrícula 000499



PORTARIA Nº. 100/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Lei Municipal 1209/2023

**O PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA – ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Estadual e Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a edição da **Lei Federal nº 14.133/2021**, de 01/04/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos, especialmente art. 6º e seguintes;

**CONSIDERANDO** o disposto na **Lei Municipal 1209/2023**, em especial o art. 7 a 12, que regulamentou a Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal de Itapissuma/PE, reestruturou os Órgãos de Contratação Pública, criando e estabelecendo atribuições dos cargos e dando outras providencias,

RESOLVE:

**Art. 1º. Designar** os seguintes servidores, abaixo relacionados para atuarem como **Agentes de Contratação e respectivos suplentes**, nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Lei Municipal nº 1209/2023, com suas alterações e regulamentos posteriores.

NOME	CPF	MATRICULA	
ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ	771.185.704-78	000744	Agente de Contratação/ Presidente (a)
JOSENICE GOMES DE ANDRADE SANTOS	320.571.804-68	000326	Agente de Contratação / suplente (Presidente)

JOSENICE GOMES DE ANDRADE SANTOS	320.571.804-68	000326	Agente de Contratação / (membro)
ELIADA MARIA DOS SANTOS SILVA	100.239.944-01	10038	Agente de Contratação / (membro)
TARCIANA PEREIRA DE MELO	107.564.334-10	10286	Agente de Contratação / (membro)
FABIO NASCIMENTO DA SILVA	059.895.414-73	10039	Agente de Contratação / (membro)
EDILZA FERREIRA DA SILVA	100.240.924-10	10172	Agente de Contratação / (membro)

**Art. 2º.** Será atribuída, no exercício de suas funções, ao (a) *Agente de Contratação/Presidente (a)*, titular, uma gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base e ao (s) demais membro (s)/Equipe de Apoio, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base.

**Art. 3º.** As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação processadas por meio das modalidades, prevista no artigo 28, incisos II, III, e procedimentos de contratação direta previstos nos artigos 74 e 75 da Lei Federal 14.133//2021 c/c Lei Municipal nº 1029/2023

**Art.4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

em 02 de janeiro de 2025. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,**

*Valdemir 19.5.2025*  
**VALDEMIR LOURENÇO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal